



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002593 - 60 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120 /2022
De 28 de Janeiro de 2022.

Concede Gratificação de Produtividade e
Qualidade – GPQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ aos servidores na tabela abaixo, integrantes do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	CPF
ABLERT SANTOS HENRIQUE	AGENTE DE RECEPCAO	***824.475**
ADSON DO ESPIRITO SANTO	AG. ADMINISTRATIVO	***716.495**
CARLOS DE JESUS RAMOS JUNIOR	AG.DE.COMBATE.AS.ENDEMIAS	***390.875**
ELISANGELA JESSE DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	***541.685**
JOSE ANDERSON DE SANTANA	AG. ADMINISTRATIVO	***452.015**
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	AG.MANUT.CONSERV.E.LIMPEZA	***553.115**
MARIA CRISTINA DE ANDRADE	AGENTE DE RECEPCAO	***525.295**
MARIA JOSE SANTANA MELO	AG.DE.APOIO.OPERACIONAL	***287.485**
PATRICIA MENDONCA DE ARAUJO	ENFERMEIRO(A) EM SAUDE DA FAMILIA	***966.415**
WILMA DOS SANTOS	AGENTE DE RECEPCAO	***183.955**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos à 03 de janeiro 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de janeiro de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br